

PROC. 2015-0.250.630-7

Considerando o teor do parecer constante do presente procedimento administrativo às fls. 12, elaborado e subscrito por ENGº AGRONOMO competente, **INDEFIRO QUALQUER MANEJO EM EXEMPLARES ARBOREOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, LOCALIZADO NA RUA MACAU, 287, nos termos da Lei 10.365/87.

PROC.2015-0.321.651-5

Considerando o teor do parecer constante do presente procedimento administrativo às fls. 16, elaborado e subscrito por ENGº AGRONOMO competente, **INDEFIRO QUALQUER MANEJO EM EXEMPLARES ARBOREOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, LOCALIZADOS NA RUA DO LIVRAMENTO, 66, nos termos da Lei 10.365/87.

PROC. 2015-0.327.763-8

De acordo com o exposto em fl. 63 E 63 VERSO do presente subscrito por ENGº AGRONOMO competente, **DEFIRO A PODA DE LEVANTAMENTO, LIMPEZA E EQUILIBRIO** de 04 (QUATRO) SANTA BARBARAS, LOCALIZADAS EM AREA INTERNA NA AV. JACUTINGA, 607, nos termos da Lei 10.365/87.

PROC. 2015-0.013.124-1

Considerando o teor do parecer constante do presente procedimento administrativo às fls. 31, elaborado e subscrito por ENGº AGRONOMO competente, **INDEFIRO QUALQUER MANEJO EM 04(QUATRO) EXEMPLARES ARBOREOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, LOCALIZADOS EM AREA INTERNA NA AV. INDIANOPOLIS, 529, nos termos da Lei 10.365/87.

PROC. 2015-0.322.497-6

Considerando o teor do parecer constante do presente procedimento administrativo às fls. 16, elaborado e subscrito por ENGº AGRONOMO competente, **INDEFIRO QUALQUER MANEJO EM EXEMPLARES ARBOREOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, LOCALIZADO NA RUA SAID AIACH, 277, nos termos da Lei 10.365/87.

PROC. 2015-0.260.463-5

Considerando o teor do parecer constante do presente procedimento administrativo às fls. 12, elaborado e subscrito por ENGº AGRONOMO competente, **INDEFIRO QUALQUER MANEJO EM EXEMPLARES ARBOREOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, LOCALIZADO NA AV. INDIANOPOLIS, 3096, nos termos da Lei 10.365/87.

PROC. 2015-0.315.226-6

De acordo com o exposto em fl 42 E 43 do presente subscrito por ENGº AGRONOMO competente, **DEFIRO A PODA DE EQUILIBRIO** de 01(UM) LIGUSTRO, LOCALIZADO NO EM AREA INTERNA NA RUA AUREA, 25, nos termos da Lei 10.365/87.

PROC. 2015-0.277.540-5

Considerando o teor do parecer constante do presente procedimento administrativo às fls. 46 E 47 ,elaborado e subscrito por ENGº AGRONOMO competente, **DEFIRO A PODA DE EQUILIBRIO E LIMPEZA** de 01(UM) ABACATEIRO LOCALIZADO EM AREA INTERNA NA RUA DOMINGOS LEME, 609 , nos termos da Lei 10.365/87.

PROC. 2015-0.316.316-0

De acordo com o exposto em fl.16 A 18 do presente subscrito por ENGº AGRONOMO competente, **DEFIRO A PODA DE LEVANTAMENTO E LIMPEZA** de 01(UM) FICUS, LOCALIZADO NO EM AREA INTERNA NA RUA JOÃO LOURENÇO, 594, nos termos da Lei 10.365/87.

PROC. 2015-0.335.561-2

De acordo com o exposto em fl. 45 E 45 VERSO do presente subscrito por ENGº AGRONOMO competente, **DEFIRO A PODA DE LIMPEZA E EQUILIBRIO** de 02(DOIS) PAU FERROS, LOCALIZADOS EM AREA INTERNA NA RUA INHAMBÚ, 635, nos termos da Lei 10.365/87.

PROC. 2016-0.001.878-1

De acordo com o exposto em fl. 27 E 27 VERSO do presente subscrito por ENGº AGRONOMO competente, **DEFIRO A REMOÇÃO POR TRANSPLANTE** de 01 (UMA) PALMEIRA, LOCALIZADA EM AREA INTERNA NA RUA DOMINGOS DE MORAIS, 678, E O PLANTIO DE 01(UMA) MUDA DE MEDIO PORTE COMO COMPE-SAÇÃO AMBIENTAL, nos termos da Lei 10.365/87.

PROC. 2015-0.260.714-6

**RETIFICAÇÃO DE DESPACHO**  
**A vista dos elementos constante do presente, - RETIFICO O DESPACHO DE FLS 13, PUBLICADO NO D.O.M. EM 31/12/2015 na página 15, CORRIGINDO PARA INDEFIRO A PODA DE LIMPEZA e LEVANTAMENTO DE 01(UM) ABACATEIRO EM AREA INTERNA NA RUA BRAGANCEIROS, 65, E NÃO COMO CONSTOU,** nos termos da lei 10.365/87.

PROC. 2015-0.314.822-6

Considerando o teor do parecer constante do presente procedimento administrativo às fls. 18, elaborado e subscrito por ENGº AGRONOMO competente, **INDEFIRO QUALQUER MANEJO EM EXEMPLAR ARBOREO POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, LOCALIZADO NA RUA GRAUNA,262, , nos termos da Lei 10.365/87.

PROC. 2015-0.300.285-0

De acordo com o exposto em fl. 21 E 22 do presente subscrito por ENGº AGRONOMO competente, **DEFIRO A PODA DE LIMPEZA E EQUILIBRIO** de 01(UM)FICUS, LOCALIZADO EM AREA INTERNA NA RUA FRANÇA PINTO, 616, nos termos da Lei 10.365/87.

TID 14620240

Considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo às fls. 01 E 02, elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, **DEFIRO a REMOÇÃO POR CORTE** DE 01 (UMA) QUARESMEIRA NO PASSEIO PUBLICO NA RUA DAS PRIMULAS, 42, E O PLANTIO DE 01(UMA) MUDA DE PEQUENO PORTE COMO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, nos termos da Lei 10.365/87.

## VILA PRUDENTE

### GABINETE DA SUBPREFEITA

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-020**

**SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE**  
 ENDEREÇO: AVENIDA DO ORATORIO, 172  
 PROCESSOS DA UNIDADE SP-VP/AGTI  
**2004-0.291.041-5 DEPARTAMENTO JUDICIAL JUD DEFERIDO**  
 A VISTA DO INFORMADO PELA SUPERVISA0 DE FISCALIZACAO, RETI-RATIFI CO O DESPACHO EXARADO AS FLS. 748 PUBLICADO NO DOC DE 01/10/15 - P. 12, PARA FAZER CONSTAR COMO CORRETO O AM 06-027.786-6 E NAO CO MO CONSTOU.  
**2014-0.303.013-4 ORATORIO 5198-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA DEFERIDO**  
 TENDO EM VISTA OS DOCUMENTOS JUNTADOS AO PRESENTE E DECLARACAO DE QUE A OBRA ESTA TOTALMENTE CONCLUIDA, OPINAMOS PELO DEFERIMENTO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DE OBRAS PARA A PERMISSIONARIA ORATOR

IO 5198 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CONFORME SOLICITADO EM FLS. 93.

**2016-0.010.430-0 HELDER GUALBERTO ANDRADE RODRIGUES DEFERIDO**  
 DEFERIDO, A VISTA DAS INFORMACOES DE FOLHAS 05 VERSO, O PEDIDO IN ICIAL PARA EXECUCAO DE REBAIXAMENTO DE 6,0 METROS DE GUIAS PARA A CESS0 DE VEICULO A GARAGEM.  
 LOCAL: AV. DO ORATORIO, 2.209-PARQUE SAO LUCAS

## CULTURA

### DEPARTAMENTO DO ARQUIVO HISTÓRICO DE SÃO PAULO

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOC DE 03/02/2016 – PÁG 13, PARA FAZER CONSTAR O QUE SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:**

Assunto: Autorização de uso de 21(vinte e uma) imagens do Acervo Permanente do Arquivo Histórico de São Paulo.  
 À vista dos elementos constantes do presente, em especial o parecer da Comissão de Avaliação das Solicitações de Materiais integrantes dos Acervos da SMC, de fls.41 e com respaldo no Decreto 56.737, de 18 de dezembro de 2015, mais precisamente o item 9.3, **AUTORIZO** a cessão de 21 (vinte e uma) imagens sem ônus do Acervo Permanente do Arquivo Histórico de São Paulo/DPH/SMC para Fundação Bial de São Paulo CNPJ 60.991.585/0001-80, através de sua representante legal Srª Luciana Cesar Guimarães, portadora do CPF 268.882.918-12 e RG 26.661.822-4, a serem utilizadas exclusivamente em Pesquisa e Levantamento dos Projetos Originais e Históricos da Edificação., como consta em folhas 5 do expediente.

## EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 1.320, DE DE FEVEREIRO DE 2016.**

**OPORTUNIZA A REDISTRIBUIÇÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, DOS TITULARES DE CARGOS DE SUPERVISOR ESCOLAR, PARA EXERCÍCIO EM DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DIVERSA DA DE LOTAÇÃO, ESTABELECE CRITÉRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e objetivando oportunizar aos titulares de cargos de Supervisor Escolar a escolha de local de exercício diversa da de sua lotação para 2016, em caráter provisório;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Os titulares de cargos de Supervisor Escolar, lotados e em exercício nas Diretorias Regionais de Educação poderão, se de seu interesse, participar do processo de redistribuição para escolha de local de exercício em Diretoria Regional de Educação diversa da de sua lotação, na conformidade da presente portaria.

Art. 2º - O processo de redistribuição de que trata a presente portaria observará os seguintes critérios:

a) a escolha de novo local de exercício para 2016 será opcional ao interessado, ainda que inscrito;
 b) a escolha efetuada terá caráter irreversível e vigência a partir de 18/02/2016 até 31/12/2016;
 c) será preservada a lotação do Supervisor Escolar, sendo o novo local de exercício considerado a título precário.

Art. 3º - As inscrições para participação no processo de redistribuição serão efetuadas nos dias 11 e 12/02/2016, no Setor de Atendimento – 1º andar, CONAE 2 – Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, mediante requerimento do interessado – Anexo Único desta Portaria, e apresentação da “Ficha de Pontuação – Supervisor Escolar”, elaborada nos termos da Portaria SME nº 5.076, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 4º - Os Supervisores Escolares inscritos no processo de redistribuição efetuarão escolha de vaga em CONAE 2, no dia 16/02/2016, às 9 horas, mediante classificação em ordem decrescente, resultante do somatório de pontos obtidos, considerando-se os critérios fixados no artigo 3º da Portaria SME nº 5.076/2008, conforme segue:

I – Tempo de efetivo exercício na função específica de Supervisor Escolar, como titular;

II – Tempo de carreira no Magistério Público Municipal;

III – tempo de Magistério Público Municipal.

§ 1º - Para fins de desempate, serão utilizados os critérios fixados no artigo 5º da citada Portaria.

§ 2º- Para fins de apuração do tempo será considerada a data limite de 31/12/2015.

Art. 5º - Serão oferecidas para escolha, vagas existentes nos módulos das Diretorias Regionais de Educação que se encontram sem titular de cargo na data base de 31/01/2016, como também as vagas dos Supervisores Escolares que efetuem escolha no processo de redistribuição, aos candidatos classificados subsequentemente.

Art. 6º - Em qualquer etapa do processo de redistribuição, o Supervisor Escolar poderá se fazer representar por instrumento público ou particular de procuração, ou ainda, por declaração de próprio punho, acompanhada por documento de identidade do representante e cópia reprográfica do documento de identidade do representante.

Art. 7º - Serão publicadas no Diário Oficial da Cidade de São Paulo:

a) a classificação dos inscritos contando nome, registro funcional/vínculo, lotação e total de pontos;

b) o resultado do processo de redistribuição, discriminando nome, registro funcional/vínculo, lotação e local de exercício para o ano de 2016.

Art. 8º - Os Supervisores Escolares participantes do processo de redistribuição e que efetuem escolha deverão iniciar exercício no novo local em 18/02/2016.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1.320, DE FEVEREIRO DE 2016.**

Prefeitura do Município de São Paulo  
 Secretaria Municipal de Educação  
 Divisão de Recursos Humanos - CONAE 2  
 Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Educação  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_Reg.Func./Vínculo  
 \_\_\_\_\_, Supervisor Escolar, lotado e em exercício na Diretoria Regional de Educação \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_solicita sua inscrição para participação no processo de redistribuição, a título precário, para exercício em Diretoria Regional de Educação diversa da de sua lotação, na conformidade do disposto na Portaria SME nº de 2016.  
 São Paulo, \_\_\_\_\_de fevereiro de 2016.  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura do interessado  
 Visto do(a) Sr(a) Diretor(a) Regional de Educação  
 \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura/carimbo

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

**DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA**

2016-0.019.603-5–DRE/IP EMEF LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO JR - Incorporação por reativação dos bens patrimoniais móveis anteriores a 1º de janeiro de 2002 em uso na EMEF LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO JR. À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no Decreto nº 53.484/12, alterado pelo Decreto 56.214/2015 e Portaria SF n.º 262/2015, **AUTORIZO** incorporação por reativação dos bens anteriores a 2002 e em uso na unidade supracitada.

2016-0.019.0600-0-DRE-IP/CEI CONVENIADO CLARET - Baixa de bens patrimoniais móveis. À vista dos elementos contidos no presente, em especial às manifestações de folhas 4, com base na competência que me foi delegada pela Portaria 4.772/2015, com fundamento nos Decretos n°s 41.776/02, 53.484/12 e alterado pelo 56.214/15 e Portaria SF n.º 262/12, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautela de estilo, a baixa dos bens patrimoniais relacionados às fls. 5 do processo administrativo supracitado.

2016-0.019.602-7-DRE-IP/CEI CONV. CANTINHO FELIZ - Baixa de bens patrimoniais móveis. À vista dos elementos contidos no presente, em especial às manifestações de folhas 4, com base na competência que me foi delegada pela Portaria 4.772/2015, com fundamento nos Decretos n°s 41.776/02, 53.484/12 e alterado pelo 56.214/15 e Portaria SF n.º 262/12, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautela de estilo, a baixa dos bens patrimoniais relacionados às fls. 5 do processo administrativo supracitado.

2016-0.019.597-7-DRE-IP/CEI CONV. CENTRO SOCIAL DA CRIANÇA - Baixa de bens patrimoniais móveis. À vista dos elementos contidos no presente, em especial às manifestações de folhas 6, com base na competência que me foi delegada pela Portaria 4.772/2015, com fundamento nos Decretos n°s 41.776/02, 53.484/12 e alterado pelo 56.214/15 e Portaria SF n.º 262/12, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautela de estilo, a baixa dos bens patrimoniais relacionados às fls. 3 do processo administrativo supracitado.

2016-0.019.591-8-DRE-IP/EMEI DELFINO AZEVEDO - Baixa de bens patrimoniais móveis. À vista dos elementos contidos no presente, em especial às manifestações de folhas 5 a 6 e 4, com base na competência que me foi delegada pela Portaria 4.772/2015, com fundamento na Lei nº 12.366/97, Decreto nº 38.507/99, Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria SF n.º 162/12, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautela de estilo, a baixa dos bens patrimoniais relacionados às fls. 86 do processo administrativo supracitado.

2016-0.019.594-2-DRE-IP/EMEF LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO JR. - Baixa de bens patrimoniais móveis. À vista dos elementos contidos no presente, em especial às manifestações de folhas 5 a 7 e 4, com base na competência que me foi delegada pela Portaria 4.772/2015, com fundamento na Lei nº 12.366/97, Decreto nº 38.507/99, Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria SF n.º 162/12, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautela de estilo, a baixa dos bens patrimoniais relacionados às fls. 85 do processo administrativo supracitado.

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

**PORTARIA 05 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Em atendimento ao contido na Portaria SF nº 92/2014, a Diretoria Regional de Educação Itaquera publica os nomes de um Fiscal e três Suplentes de cada U.E., que serão responsáveis pelo acompanhamento da distribuição de Kits de Material e Uniforme Escolar, desde a coleta de dados, digitação, recebimento e conferência, até sua efetiva entrega.

| UNIDADE                                               | FISCAL                                             | SUPLENTE                                                 | SUPLENTE                                           | SUPLENTE                                              |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| EMEF 8 DE MAIO                                        | Roseli Migliorini RF 668.644.3                     | Fábio Guimarães Silva RF 752.988.1                       | Rosângela de Sousa RF 658.814.0                    | Roseli Gonçalves dos Santos da Gama RF 730.709.8      |
| EMEF ÁGUAS DE MARÇO                                   | Sonia Alves dos Anjos RF 725.705.8                 | Christianne Duarte Gregorio RF 694.618.6                 | Alexandre Perez de Castro RF 601.098.9             | Arlete Oliveira da Silva Barbosa RF 752.180.4         |
| EMEF ANTONIO DUARTE DE ALMEIDA, Prof.                 | Jussara Strege Costa RF 791.178.5                  | Luciana Luiza da Silva Artilheiro RF 657.890.0           | Maria Aparecida Souza de Mendonça RF 691.397.1     | Ana Claudia Santana Vaz RF 782.302.9                  |
| ARTHUR NEIVA                                          | Giane Aparecida Paulino RF 657.648.6               | Rosalina Aparecida Antunes Oyama RF 695.602.5            | Marta Giomar Victor da Silva RF 607.202.0          | Roberto da Silva RF 678.248.5                         |
| AURÉLIO ARROBAS MARTINS, Prof.                        | Alvino Cassiano Filho RF 627.805.1                 | Raphael Pereira de Campos RF 773.946.0                   | Silvia Regina Alves dos Santos RF 818.718.5        | Katia Gomes de Oliveira Luiz RF 730.168.5             |
| EMEF AVRES MARTINS TORRES                             | Adriana Pereira de Andrade Santos RF 691.543.4     | Adilson Olher RF 648.029.2                               | Maria Aparecida Nogueira Gonçalves RF 781.046.6    | Daniela Paula Martins Campiteli RF 781.046.6          |
| EMEF BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO                    | Rosimar Aparecida Rodrigues RF 522.738.1           | Joana Portilho Ribeiro RF 730.446.3                      | Michele Renata Acaquafreda Miyahira RF 726.161.0   | Camila da Silva Fuke RF 730.516.8                     |
| EMEF BENEDITO CALIXTO                                 | Lera Lucia da Silva RF 643.575.1                   | Hilton Cesar dos Santos RF 773.588.0                     | Etiene Parente Feitosos RF 817.507.1               | Maria Aparecida Bernardino RF 596.662.1               |
| EMEF CARLOS CHAGAS                                    | Margareth Oliveira Dias RF 590.881.7               | Ana Paula Fania Narcizo RF 803.962.3                     | Sandra Regina Soares da Silva D Jesus RF 773.340.2 | Katia Aparecida Ricino Venturino RF 676.457.6         |
| EMEF CONCEIÇÃO APARECIDA DE JESUS                     | Dalva Arruda RF 683.135.4                          | Regina Aparecida da Costa RF 713.340.5                   | Silvia Neia da Silveira RF 601.521.2               |                                                       |
| EMEF CLOTILDE ROSA H. ELIAS, Prof.                    | Euclides Fernandes Junior RF 669.291.5             | Pamela Aquino Ferreira Ribeiro RF 817.463.6              | Katia Valquiria dos S. A. Oliveira RF 803.826.1    | Thelma Maria de Jesus RF 804.509.7                    |
| EMEF CORREIA DE MELLO, Brig.                          | Sueli Nunes Ribeiro dos Santos RF 781.192.6        | Karla Munhoz Picigueli RF 803.695.1                      | Rosana Costa de Almeida RF 789.088.5               | Aparecida Elena de L. Souza RF 712.940.8              |
| EMEF DANYLO JOSE FERNANDES                            | Maria Paula Casamayor RF 613.356.8                 | Andrea Andrade de Almeida RF 678.714.2                   | Adriana de Jesus Campos RF 738.618.4               | Fabiola Manke Marques RF 738.738.5                    |
| EMEF EDUARDO PRADO                                    | Katia Cristina Lopes Campos RF 630.369.2           | Vagner Melo Gallo RF 773.948.6                           | Rosemar Aparecida Barbosa RF 781.130.6             | Elisabete Cordeiro Silva Ferreira RF 804.266.7        |
| EMEF FRANCISCO ALVES MENDES FILHO - CHICO MENDES      | Luiza Noriko Shimoishi Valente RF 726.347.3        | Valdirene da Silva Raimundo RF 772.965.1                 | Maria de Las Mercedes Alarcon Sangrà RF 729.782.3  | Regina Célia Barbosa Ferreira de Almeida RF 550.980.7 |
| EMEF GILMAR TACCOLA                                   | Cristina Aparecida Cerillo RF 660.176.6            | Cláudia de Jesus RF 730.414.5                            | Maria Dolores M. Pacor RF 729.885.4                | Benizta Sales de Lima RF 778.023.1                    |
| EMEF GUIMARÃES ROSA                                   | Cristiane Zanoni RF 676.440.1                      | Aparecida Francisca de Souza Freitas RF 691.263.0        | Tatiana Alves de Oliveira RF 781.336.8             | Cacilda de Fatima Bernardes RF 656.035.1              |
| EMEF HAROLDO VELOSO, Brig.                            | Victor Kawasaki RF 817.037.1                       | Michele Lira Rodrigues RF 817.594.2                      | Jucilene Lisboa Dias Leite RF 781.145.4            | Ana Paula da Fonseca RF 738.048.8                     |
| EMEF JOÃO NAOKI SUMITA                                | Edliza Valerio do Nascimento RF 642.545.3          | Suzanna Pimentel de Araujo Braga RF 773.512.0            | Edileusa Maria dos Santos RF 713.556.4             | Cristiane Alves da Silva Cesar RF 686.671.9           |
| EMEF JOSE QUERINO RIBEIRO                             | Shirlei Caravante Ribeiro RF 692.989.3             | Glauce de Padua Duarte Oliveira RF 579.433.1             | Haydee Delcarme da Silva de Lima RF 733.343.9      | Angela Galdino RF 733.343.9                           |
| EMEF JULIO CESAR DE MELO E SOUSA - MALBA TAHAN, Prof. | Vitor Yoshi Yashinaga RF 754.701.3                 | Edilêde Ribeiro Matsuda RF 740.135.3                     | Jucelia Maria da Silva Aguiar RF 788.811.2         | Alexandre Martins Baptista RF 693.438-2               |
| EMEF KENNEDY PRIES.                                   | Ana Lucia Queiroz Monteiro RF 597.784.3            | Talita Antunes Rodrigues de Oliveira RF 802.154.6        | Fernando do Nascimento Artilheiro RF 730.573.7     | Kelly Cristina C.P. da Cunha RF 604.767.0             |
| EMEF MARECHAL MALLET                                  | Rosani Santa Mattos Molinaro da Silva RF 693.151.1 | Leticia Aurora de Souza Altea Paino RF 771.170.1         | Kelly Regina Reis Frimreiro RF 740.309.7           | Erika Ratib de Oliveira RF 687.042.2                  |
| EMEF MARIO COVAS, Gov.                                | Gracy Kelly Neves dos Anjos RF 677.232.3           | Claudete Domingues RF 578.796.3                          | Lucas Tadeu Herrero RF 781.769.0                   | Fabiana Batistico G. Neves RF 781.784.3               |
| EMEF PROFª MARIA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS,Prof.      | Sidneia Ribas da Silva RF 671.859.1                | Ana Claudia dos Santos Funicelli RF 743.666.1            | Monica Aparecida de Aguiar Quadros RF 671.120.3    | Sandra Conventi RF 776.221.6                          |
| EMEF PAULO GOMES CARDIM, Prof.Dr.                     | Vandeci Nicolau Sirogo RF 736.934.4                | Cintia Quintiliano Caldas RF 736.934.4                   | Marta de Souza Moura RF 602.633.8                  |                                                       |
| EMEF ROQUETTE PINTO                                   | Arline Dias Cordeiro RF 784.102.7                  | Hamilton Minucio RF 692.080.2                            | Aparecida de Almeida RF 693.225.8                  | Ines Buzzato da Cunha RF 693.226.6                    |
| EMEF SEBASTIÃO FRANCISCO, O NEGRO                     | Eliane Silva de Melo RF 712.728.6                  | Claudio Ribeiro Vieira RF 693.942.2                      | Amanda Ribeiro Castikis RF 788.887.2               | Carmen Lucia Ferreira Pontel RF 718.656.8             |
| EMEF SERGIO MILLIET                                   | Roseni Marques Franco RF 730.105.7                 | Elisabete de Oliveira Leme RF 733.478.8                  | Almir Santos Alvarenga RF 650.515.5                | Carlos Roberto Tobias RF 689.481.0                    |
| EMEF VICENTINA RIBEIRO DA LUZ                         | Rosa Maria Laquimia de Souza RF 638.279.7          | Valquinia Romani Finatti RF 602.077.1                    | Claudete Maria Vendramim Carraci RF 536.477.9      | Marcela Moreira Cerencio RF 770.355.4                 |
| EMEI ALBERTO MESQUITA DE CAMARGO,Prof.                | Fátima do Rosario Cadette RF 645.938.2             | Audrey Cristine Guerrero Venancio San- tael RF 727.793.8 | Marcia Guamier de Arruda RF 730.443.9              | Deise Cutolo de Almeida Nicoletti RF 522.510.8        |
| EMEI ANTONIO GONÇALVES DIAS                           | Rosângela Ferreira dos Santos RF 672.535.6         | Rosana Cristina Pinto RF 730.243.6                       | Eliana Sayar Danibale RF 556.183.3                 | Joelma Sueli Silva Luz Soares RF 730.230.4            |
| EMEI APARECIDA Mª MEN- DONÇA, Prof.                   | Adriana Rabello Nunes RF 730.134.1                 | Leiva Roberta de Sousa Mota RF 798.197.0                 | Elizete de Souza Leão RF 527.431.1                 | Aparecida Alves Amaral RF 719.906.6                   |
| EMEI BEGÔNIA REAL                                     | Raquel Regina de Souza RF 747.425.3                | Cezar Augusto Rodrigues de Cavalho RF 804.144.0          | Vera Lucia dos Santos RF 697.485.6                 | Cristiane de Souza RF 694.302.1                       |
| EMEI BUENO DE AZEVEDO, Dr.                            | Cristiane P. Santos Moltinho RF 675.338.8          | Adriana Marques de Oliveira RF 731.594.5                 | Sulye Ribeiro de Moraes Silva RF 734.946.7         | Denise Pavoski Camanho RF 540.280.8                   |
| EMEI CARLOS JEREISSATTI, Sen                          | Silvia Regina da Silva Bordin RF 660.561.3         | Michele Ortega Gomes RF 735.787.7                        | Roselma de Fátima Medeiros da Silva RF 606.898.7   | Pricilla Cheir Jesus de Araujo RF 827.239.5           |

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

**PORTARIA Nº 12, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.**

O Diretor Regional de Educação Pirituba, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SME nº 690, de 20/01/11 e do que consta do P.A. 2016-0.009.833-5 e considerando o disposto na Lei Federal nº 12.101/09 e Decreto nº 8.242/14;

**RESOLVE:**

Art.1º– **O Instituto Amor e Alegria**